Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Engenharia Civil realizada em vinte e seis de abril de 2019. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aos vinte e seis dias mês de abril de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, na sala do Colegiado de Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Engenharia Civil, conforme convocação nº 001/2019 – NDE, de vinte e três de abril de 2019, estando presentes os Professores Fabiano Cesar Tosetti Leal, Márcio Marangon, Flávio de Souza Barbosa e Cléber Maestri Gonçalves. Havendo número legal de presentes a reunião teve início. **ORDEM DO DIA. 1. Atualização da composição do NDE e escolha de seu presidente, conforme Resolução 01/2011 - CCEC.** O Professor Fabiano solicitou que fossem referendados os nomes dos componentes do Núcleo, com os respectivos mandatos e, após o referendo, fosse eleito o presidente conforme determina a Resolução 01/2011 – CCEC. Na sequência informou que a atual composição do NDE é a seguinte: Fabiano Cesar Tosetti Leal (31/10/2017 a 30/10/2021), Antônio Eduardo Polisseni (10/11/2018 a 09/11/2022), Cléber Maestri Gonçalves (27/09/2018 a 26/09/2022), Flávio de Souza Barbosa (04/11/2016 a 03/112020) e Márcio Marangon (28/10/2018 a 27/10/2022). Em discussão a composição e os respectivos mandatos foram referendados por unanimidade dos componentes presentes. A seguir o Professor Fabiano colocou em discussão a indicação do Presidente do Núcleo a partir da presente data. Solicitando a palavra o Professor Márcio Marangon indicou que seria interessante que o Coordenador do Curso ocupasse a presidência do NDE o que, também, foi acatado por todos os presentes. Assim ficou definido que o Professor Fabiano ocupe a presidência do NDE durante o seu mandato na Coordenação do Curso de Engenharia Civil. Na sequência o Professor Fabiano relembrou aos presentes que o NDE é um órgão consultivo de assessoramento ao Colegiado do Curso. O Professor Marangon esclareceu que durante sua gestão na Coordenação do Curso todas as questões que poderiam criar debate no colegiado, eram primeiramente discutidas no NDE. Nesse sentido ponderou que as novas normas para o trabalho de Conclusão de Curso – TCC – deveriam ter sido analisadas pelo NDE antes de sua deliberação pelo Colegiado de Curso. Após algumas ponderações ficou decidido que as novas normas para o TCC sejam objeto de avaliação pelo NDE em uma próxima reunião para que alguns ajustes possam ser propostos ao Colegiado de Curso. **2. Revisão da pré-requisitação para as disciplinas do curso de engenharia Civil.** O Professor Fabiano esclareceu que durante o processo de matrícula alguns alunos procuram a Coordenação de Curso com a solicitação de dispensa de pré-requisitos por considerá-los inadequados à disciplina a ser cursada. Exemplificou com a disciplina DCC008 – Cálculo Numérico que tem entre seus pré-requisitos para o curso de Engenharia Civil a disciplina MAT157 – Cálculo III, sendo que para todos os outros cursos de Engenharia é a disciplina MAT156 – Cálculo II. Ponderou ainda que possam existir pré-requisitos mal colocados que apenas impedem que o aluno avance na grade curricular, causando desestímulo para os mesmos. Nesse sentido sugeriu que cada membro do NDE leve ao respectivo departamento a proposta de analisar os pré-requisitos das disciplinas oferecidas pelos mesmos ao curso de Engenharia Civil, obrigatórias e eletivas, a fim de verificar possíveis inconsistências e que o assunto torne

a ser discutido em uma próxima reunião, a fim de ser encaminhada proposta de alteração ao Colegiado do Curso. **3. Início dos estudos sobre a inserção da extensão no currículo do curso de acordo com o regulamentado pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010 e reafirmado pelo PNE 2014-2024, na Meta Estratégica 12.7, e na resolução Nº 7/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.** O Professor Fabiano informou aos presentes que, de acordo com a legislação em vigor, todos os cursos de graduação terão prazo até o final do ano de 2021 para inserir ações de extensão em seus PPC's na ordem de 10% (dez por cento) da sua carga horária total. Informou também que não se trata de carga horária adicional, mas sim de reformulação do currículo dos cursos de forma a incorporar ações de extensão sem ampliação da sua carga horária total. Acrescentou que a minuta de resolução encaminhada aos membros do NDE está ainda em fase de sua construção e que, após consolidada, a Pró-Reitoria de Extensão fará visita aos cursos a fim de viabilizar a sua implantação de acordo com as especificidades de cada curso. Esclareceu também que o corpo docente da UFJF deverá desenvolver esforços no sentido de oferecer ações de extensão devidamente institucionalizadas ao corpo discente da instituição. **ASSUNTOS GERAIS.** O Professor Flávio apresentou a sugestão do Mestrado em Engenharia Civil de que as disciplinas oferecidas à esse programa de pós-graduação sejam consideradas no rol de disciplinas eletivas para o curso de Engenharia Civil, esclarecendo que essa proposta tem amparo no Regulamento Acadêmico da Graduação – RAG – justificando essa proposta pelo fato de que, com a implantação do programa, os docentes estão com sua carga de trabalho ampliada o que dificulta o oferecimento de outras disciplinas. Em discussão o NDE aprovou a proposta, sendo solicitado ao Professor Flávio que encaminhe documento à Coordenação do Curso com a relação de disciplinas e os respectivos Departamentos que as oferecem para que a proposta seja encaminhada ao Colegiado do Curso como proposta do NDE. Nada mais havendo a tratar eu, Ludmilla Castañon Antunes lavrei a presente ata, a qual dato e assino e, se aprovada, será assinada por todos. Juiz de Fora, vinte e seis de abril de 2019. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx